



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

AVISO

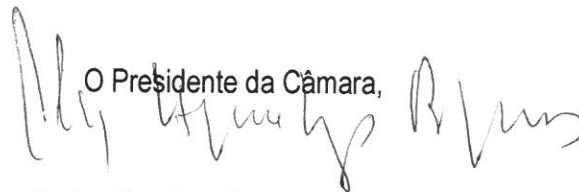
PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, torna público que:

Nos termos e para os efeitos estabelecidos no artigo n.º 139, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a primeira alteração ao Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas, nos artigos 10.º e 11.º e ao CAP. X no ponto n.º 1.4.3 do artigo 9.º da Tabela de Taxas a redução de 25% na compra do cartão de entrada para a piscina municipal, proposta aprovada na segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 30 de abril de 2018, mediante proposta da Câmara Municipal do dia 15 de dezembro de 2017.

Cumpridos que estão os requisitos legalmente exigidos, nos termos previstos no artigo 101.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o regulamento alterado e integralmente republicado, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua publicação no Diário da República e estará disponível na página da internet da autarquia, em www.cm-viladoporto.pt.

Paços do Município de Vila do Porto 3 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara,


Carlos Henrique Lopes Rodrigues